



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Inhumas
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1048, de 15 de Junho de 1989.

"Concede reposição salarial aos
Servidores Públicos Municipais"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais dos Poderes Executivo, a reposição salarial estabelecida pelo Governo Federal, referente ao mês de Abril/89, no mesmo índice e época, num percentual de 18.70% (dezoito ponto setenta por cento).

Parágrafo Único - A reposição proposta no artigo anterior tem por finalidade regulamentar perdas salariais nos meses de março e abril, para os cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, conforme os quadros em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1989.

Irondes José de Morais
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Inhumas

Gabinete do Prefeito

ANEXO Nº 01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

CARGOS	NI- VEL	QUANTI- TATIVO	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete.....	C-1	01	551,33
Secretário Municipal.....	C-1	06	551,33
Assessor de Planejamento e Coordena- ção	C-2	01	356,21
Assessor Jurídico.....	C-2	01	356,21
Assessor de Apoio a Agropecuária.....	C-2	01	356,21
Diretor de Departamento.....	C-3	20	271,46
Assessor de Gabinete.....	C-4	04	226,00
Auxiliar de Departamento.....	C-5	06	75,85

ANEXO Nº 02 - TABELA DE GRATIFICAÇÕES

NÍVEL	SIMBOLO	VENCIMENTOS
Gratificação de Representação I	SM	200,00
Gratificação de Representação II	AM	100,00
Gratificação de Representação III	DM	90,00
Função Gratificada	FG-1	30,00
Função Gratificada	FG-2	20,00
Função Gratificada	FG-3	10,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 1989.



Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Inhumas

Gabinete do Prefeito

ANEXO Nº 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	PA- RÃO	QUANTI TATIVO	REMUNERAÇÃO
Assistente de Administração.....	O	20	157,79
Assessor Técnico de Educação.....	M	05	132,22
Auxiliar de Serviços Diversos.....	B	100	77,19
Auxiliar de Biblioteca.....	B	10	77,19
Auxiliar de Administração.....	G	20	82,66
Arquivista.....	B	24	77,19
Almoxarife	I	03	85,48
Auxiliar de Tesouraria.....	J	05	87,85
Auxiliar de Contabilidade.....	H	05	84,05
Auxiliar de Coletoria	H	05	84,05
Assessor de Administração	P	10	181,37
Auxiliar de Carpintaria	B	03	77,19
Auxiliar de Operador de Máq.Rodoviárias....	G	10	82,66
Auxiliar de Mecânico	B	05	77,19
Borracheiro	G	02	82,66
Bibliotecário	L	05	93,54
Coletor	O	01	157,79
Coletor	P	01	181,37
Cadastrador	L	04	93,54
Coordenador de Ensino.....	O	10	157,79
Coveiro	B	04	77,19
Carpinteiro	L	04	93,54
Datilógrafo	G	15	82,66
Desenhista	G	02	82,66
Eletricista	L	06	93,54
Eletricista	M	01	132,22
Fiscal de Posturas	J	04	87,85
Fiscal Arrecadador	O	04	157,79
Gari	A	200	75,85
Guarda Noturno	I	25	85,48
Jardineiro	B	05	77,19
.....	R	04	77,19



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Inhumas

Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO	PA- DRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Mororista de Representação.....	O	01	157,79
Mestre de Obras.....	N	05	149,36
Marceneiro.....	D	02	78,95
Mecânico.....	I	05	85,48
Mecanógrafo.....	E	02	79,83
Mecânico de Máquinas Pesadas.....	N	05	149,36
Mensageiro.....	B	05	77,19
Operador de Máquinas Rodoviárias.....	N	20	149,36
Operador de Máquinas Agrícolas	G	10	82,66
Pedreiro.....	M	25	132,22
Pintor.....	D	03	78,95
Professor.....	F	80	80,35
Professor.....	D	80	78,95
Professor.....	C	50	77,74
Recepcionista.....	C	05	77,74
Redator.....	O	03	157,79
Servente de Pedreiro.....	B	30	77,19
Tesoureiro.....	P	02	181,37
Técnico em Contabilidade.....	O	04	157,79
Telefonista	H	04	84,05
Telefonista.....	L	05	93,54
Zelador	B	02	77,19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 1989.

Marcos Antônio Calil

Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Inhumas

Gabinete do Prefeito

TABELA Nº 06 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍ- VEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFEREN. HORIZON.
A	75,85	77,74	79,73	81,62	83,51	85,40	1,89
B	77,19	79,58	81,97	84,36	86,75	89,14	2,39
C	77,74	80,54	83,34	86,14	88,94	91,74	2,80
D	78,95	82,24	85,53	88,82	92,11	95,40	3,29
E	79,83	83,57	87,31	91,05	94,79	98,53	3,74
F	80,35	84,55	88,75	92,95	97,15	101,35	4,20
G	82,66	87,35	92,04	96,73	101,42	106,11	4,69
H	84,05	89,31	94,57	99,83	105,09	110,35	5,26
I	85,48	91,12	96,76	102,40	108,04	113,68	5,64
J	87,85	94,00	100,15	106,30	112,45	118,60	6,15
L	93,54	101,11	108,68	116,25	123,82	131,39	7,57
M	132,22	143,53	154,84	166,15	177,46	188,77	11,31
N	149,36	162,55	175,74	188,93	202,12	215,31	13,19
O	157,79	173,86	189,93	206,93	222,00	238,14	16,07
P	181,37	204,11	226,85	249,59	272,33	295,07	22,74

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 1989.

Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração

Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Inhumas

Gabinete do Prefeito

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O S	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
Diretor-Secretário	CM5-E	01	181,37
Auxiliar de Secretaria	CM4-D	01	157,79
Auxiliar de Legislativo	CM3-C	01	149,36
Mensageiro	CM2-B	01	77,19
Porteiro Servente	CM1-A	01	75,85

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CM1-A	75,85	77,74	79,73	81,51	83,51	85,40	1,89
CM2-B	77,19	79,58	81,97	84,30	86,75	89,14	2,39
CM3-C	149,36	162,55	175,74	188,93	202,12	215,31	13,19
CM4-D	157,79	173,86	189,93	206,00	222,07	238,14	16,07
CM5-E	181,37	204,11	226,85	249,59	272,33	295,07	22,74

Pessoal Inativo: NCZ\$ 238,14
NCZ\$ 295,07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 1989.


Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal